

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 171/2006 de 28 de Dezembro de 2006

Considerando que o Programa Eurodisseia, promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, tem como objectivo estabelecer o intercâmbio de jovens das diferentes regiões europeias através da frequência de um estágio profissional.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores é membro da Assembleia das Regiões da Europa há mais de uma década, participando activamente no Programa Eurodisseia e no Comité de Pilotagem deste programa;

Considerando que por votação do Fórum Eurodisseia e ratificação do Bureau Político da Assembleia das Regiões da Europa a Região Autónoma dos Açores foi designada para assumir a Presidência e o Secretariado-Geral do Programa Eurodisseia, durante o biénio de 2007-2008, com possibilidade de renovação;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, por intermédio da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, a promoção e gestão do Programa Eurodisseia nos Açores;

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas a) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 21 de Maio, o Conselho do Governo resolve:

- 1 – Encarregar a Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional de assumir o Secretariado-Geral do Eurodisseia;
- 2 – Nomear o Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional como Secretário-Geral do Programa Eurodisseia;
- 3 – Autorizar o Fundo Regional do Emprego a proceder ao pagamento de todas as despesas necessárias ao funcionamento do Secretariado-Geral do Programa Eurodisseia, durante o biénio de 2007-2008 e pelo período das renovações;
- 4 – A presente Resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 30 de Novembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.